

ATA DA 420ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (Ammvi), REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e treze, às quatorze horas, realizou-se a quadringentésima vigésima Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (Ammvi), nas dependências do auditório Lino Grützmacher, na sede da entidade, em Blumenau/SC, com a presença de prefeitos, vice-prefeitos, técnicos da Ammvi e demais convidados, conforme registro de presença. Declarando aberta a assembleia, o presidente da Ammvi e prefeito de Timbó, senhor Laércio Demerval Schuster Junior, agradeceu a presença de todos e, constatando quórum estatutário, deu início aos trabalhos, convidando os prefeitos membros da Diretoria Executiva da Ammvi para compor a mesa de trabalho. Inicialmente, o presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, assim composta: 1 - Leitura e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Alteração do Estatuto Social; 3 - Alteração do regulamento de pessoal; 4 - Aprovação de resoluções; 5 - Prestação de contas de 2012; 6 - Assuntos gerais. Em seguida o presidente apresentou o item um, confirmou o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos e, não havendo manifestação, o documento foi encaminhado para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, o presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Ammvi, senhor Luiz Claudio Kades, que explicou as alterações sugeridas no Estatuto Social da entidade. O assessor explanou detalhadamente as alterações e as motivações da mudança que, em seguida, foram colocadas em aprovação da assembleia de prefeitos. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado por unanimidade conforme transcrições abaixo: I) Acréscimo do parágrafo único ao Artigo 15. Redação aprovada: Parágrafo Único – As resoluções e demais atos administrativos da Associação serão assinados pelo Presidente e publicados no Diário Oficial dos Municípios. II) Alteração do número de assembleias em cada exercício - Artigo 18. Redação antiga: As Assembleias Gerais Ordinárias serão em número de 9 (nove), durante cada exercício, realizadas entre os meses de fevereiro a dezembro e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Redação aprovada: As Assembleias Gerais Ordinárias serão em número de 8 (oito), durante cada exercício, realizadas entre os meses de fevereiro a dezembro e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. III) Acréscimo do parágrafo único ao Artigo 31. Redação aprovada: Parágrafo Único – A Secretaria Executiva será dirigida por empregado de confiança, designado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral. IV) Alteração do nome e complementação de áreas de apoio administrativo e técnico do Artigo 33. Redação antiga: Apoio Administrativo: 1. Secretaria Geral. 2. Administrativo/Financeiro. Apoio Técnico: 1. Assessoria Contábil/Orçamentária; 2. Assessoria Econômica; 3. Assessoria de Informática; 4. Assessoria Jurídica; 5. Assessoria de Planejamento Urbano e Engenharia. Redação aprovada: I - Na Unidade de Apoio Administrativo: 1. Administrativo e Institucional; 2. Financeiro e Contábil; 3. Operacional e de Controle. II - Na Unidade de Apoio Técnico: 1. Assessoria Contábil e Orçamentária; 2. Assessoria Econômica e Fazendária; 3. Assessoria de Tecnologia da Informação; 4. Assessoria Jurídica; 5. Assessoria de Planejamento Urbano, Arquitetura e Engenharia; 6. Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente; 7. Assessoria de Assistência Social e Educação. V) Substituição de redação no Artigo 42. Redação antiga: Fonte de Recursos. Redação aprovada: A receita financeira da Associação decorre de. VI) Acréscimo do parágrafo terceiro ao Artigo 42. Redação aprovada: A Associação adotará a contabilidade pública para registro da sua execução orçamentária. VII) Substituição de palavra no Artigo 43, parágrafo terceiro. Redação antiga: Será excluído [...]. Redação aprovada: Será suspenso [...]. VIII) Alteração de redação do Artigo 47. Redação antiga: Os municípios com mais de 6 (seis) meses em atraso com suas obrigações financeiras, por



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

44 deliberação da Assembléia Geral, poderão ser desligado da Associação. Redação aprovada: Os
45 municípios com mais de 6 (seis) meses em atraso com suas obrigações financeiras, por deliberação da
46 Assembleia Geral e após prévia suspensão, poderão ser desligados da Associação. IX) Acréscimo de dois
47 parágrafos ao Artigo 54. Redação aprovada: § 1º - Nos atos da Associação se obedecerão aos princípios
48 de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: I - os
49 empregos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento de
50 Pessoal, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; II - a investidura em emprego do quadro
51 permanente depende de aprovação prévia em processo seletivo público de títulos, de provas ou de provas
52 e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, na forma prevista em regulamento,
53 ressalvada a nomeação para emprego de confiança declarado de livre nomeação e exoneração; III – o
54 Regulamento de Pessoal estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a
55 necessidade temporária de excepcional interesse público; IV - ressalvados os casos especificados na
56 legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação
57 pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam
58 obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente
59 permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento
60 das obrigações. § 2º - Os empregados da Associação serão submetidos ao regime jurídico trabalhista
61 (CLT) e ao regime geral de previdência social (RGPS). Em seguida, deliberou-se pela supressão da
62 alteração do regulamento de pessoal, item terceiro da pauta, como também a aprovação de resoluções,
63 quarto item, em função de alguns avanços que ainda exigem discussão em reunião de planejamento
64 estratégico com os prefeitos. Dando continuidade, o senhor José Rafael apresentou aos prefeitos o
65 balanço financeiro do último ano, explanando os valores do ativo, de R\$ 3.448.231,54 (três milhões,
66 quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), e do
67 passivo – R\$ 83.733,54 (oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
68 Neste os valores são de curto prazo, já que a Associação não possui passivo permanente. Apresentou-se
69 também o saldo patrimonial líquido do final de dois mil e doze, cujo montante se refere aos bens móveis e
70 imóveis no valor de R\$ 4.850.364,77 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e
71 quatro reais e setenta e sete centavos). O secretário executivo falou ainda da execução orçamentária,
72 apresentando os valores arrecadados no ano passado – R\$ 2.213.885,67 (dois milhões, duzentos e treze
73 mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), parte da qual é decorrente do
74 rendimento da aplicação financeira – R\$ 255.382,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta
75 e dois reais e vinte e dois centavos). Na ocasião, o senhor José Rafael lembrou aos prefeitos que a cada
76 ano a Ammvi vem diminuindo o percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) repassado
77 pelos municípios à entidade. Essa mudança foi aprovada pelos prefeitos e oficializada através de
78 resolução. Explicou que, embora o percentual de repasse tem diminuído, a contribuição da Ammvi vem
79 aumentado em função da mudança de faixa do FPM por alguns municípios, uma vez que o Fundo é
80 dividido de acordo com a faixa populacional. Segundo o secretário, no ano passado a entidade apresentou
81 superávit orçamentário de R\$ 335.093,49 (trezentos e trinta e cinco mil noventa e três reais e quarenta e
82 nove centavos) e uma despesa executada de R\$ 1.847.804,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete
83 mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). No entanto, a previsão para este ano é que isso não se
84 repita porque há perspectiva de ampliação da sede, contratação de equipe técnica para a revisão e
85 atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, contratos e convênios firmados para o
86 projeto de gerenciamento e aproveitamento energético de resíduos sólidos e capacitações subsidiadas aos



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

87 servidores públicos municipais. Já nas despesas do ano anterior, o secretário executivo enfatizou as
88 despesas de pessoal – R\$ 1.182.146,80 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis
89 reais e oitenta centavos), despesas correntes – R\$ 465.186,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e
90 oitenta e seis reais) e investimentos – R\$ 231.459,38 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta
91 e nove reais e trinta e oito centavos). Em seguida, a prestação de contas foi colocada em votação, a qual
92 foi aprovada por unanimidade. Em assuntos gerais, o secretário executivo explicou aos prefeitos um
93 movimento de entidades que está surgindo na região de Mafra e Canoinhas para impedir a publicação do
94 edital de licitação para contratação do projeto executivo da Ferrovia da Integração, que ligará o oeste ao
95 litoral catarinense, cujo traçado contempla o Vale do Itajaí. Diante disso, os prefeitos deliberaram pela
96 manifestação da Ammvi através de ofício ao governador e deputados estaduais e federais da região
97 solicitando que o processo não seja interrompido, salvaguardando o traçado e os acordos feitos até então.
98 Dando prosseguimento, os prefeitos deliberaram pela contratação de uma produtora para a elaboração de
99 vídeo explicativo e persuasivo sobre o projeto da usina de biogás, o qual vai incrementar a apresentação
100 do projeto às lideranças políticas e empresariais. Além disso, os prefeitos acordaram a contratação do
101 grupo alemão para prestar assessoria no que tange o projeto executivo da usina de biometanização e o
102 custo/benefício de cada processo e instrumento para o tratamento de resíduos e aproveitamento
103 energético. Nada mais havendo a tratar, o presidente Laércio Schuster Junior agradeceu a presença de
104 todos e declarou encerrados os trabalhos da assembleia, da qual se lavrou a presente ata.

Laércio Demerval Schuster Junior
Presidente

José Rafael Corrêa
Secretário Executivo

105